



*Designa e nomeia Vice-Diretor Geral da
ESA/PB (Escola Superior de Advocacia).*

PORTARIA nº 08/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, XI, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Advogado **RODRIGO SILVEIRA RABELLO DE AZEVEDO** – OAB/PB n.º 17.312, na função de Vice-Diretor Geral da ESA/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente